



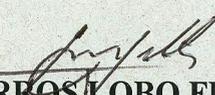
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**PORTARIA Nº 1.864, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023463/2008-56, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 449/DAP, de 26.11.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 02.01.2009, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **SUZANA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120984, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 21.07.2004 a 21.07.2006**”, leia-se “**referente ao interstício de 21.07.2003 a 21.07.2005**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II- Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **13.11.2008**, de acordo com o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11  
EM 09/11/12